



FUNDAM

ADITAMENTO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 001/2019 – PROCESSO Nº 003/2019

TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E CULTURAL DA ALTA MOGIANA - FUNDAM E A EMPRESA PRIZON CONTABILIDADE LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL.

Pelo presente instrumento, de um lado a Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana - FUNDAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.107.598/0001-36, com sede administrativa na Rua Osvaldo Bertuso nº 126, neste ato representada por sua Diretora Administrativa e Financeira, Sra. EDNA MARIA FABRÍCIO DE FIGUEIREDO, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **PRIZON CONTABILIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.750.023/0001-86, com sede à Rua Dr. Olidair Ambrósio nº 1529 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente, na forma de seus atos constitutivos ou suas alterações, por **ANTONIO DAVID PRIZON**, R.G. nº 5.274.002-X resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Convite n.º 001/19, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes retro qualificadas, no dia 23 de agosto de 2019, em conformidade com o Convite nº 001/19, Processo nº 003/2019, assinaram contrato para prestação de serviços contábeis. A vigência do contrato da prestação dos serviços decorrente da presente licitação será de **06 (seis) meses**, contados a partir da sua respectiva assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério e conveniência exclusivos da Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana - FUNDAM, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. No dia 22 de fevereiro de 2020, assinaram contrato Aditivo nº 001/2020 para prestação de serviços contábeis, pelo prazo de vigência de **06 (seis) meses**, com início em 23/02/2020 e término em 22/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal do contrato é de R\$ 2.544,07 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sete centavos) e valor global de **06 (seis) meses** é de R\$ 15.264,42 (Quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor será fixo pelo período contratual, exceto se houver a prorrogação do prazo do contrato referente a período superior a 12 (doze) meses, quando o percentual de reajuste, conforme previsão de legislação própria, será aplicado o índice do INPC/IBGE, ou outro índice legal que venha a substituí-lo.

FUNDAM - Fundação para o Desenvolvimento Educacional e Cultural da Alta Mogiana
Rua Osvaldo Bertuso, 126 – Cj. Hab. Antônio Nadaletto Mazzer – CEP 14.177-082
Sertãozinho/ SP – Fone/ Fax: (16) 3942-6530
CNPJ: 05.107.598/0001-36 - secretaria@fundam.org.br